

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:**

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, até o dia 11 de fevereiro de 2016, das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. O candidatos relacionado no anexo I do presente edital deverá comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período acima mencionado, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhe assegurado, se assim o desejar, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE, situada na Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, nº 96, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

### **DO ANEXO**

6. O nome do candidato CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: [www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 02 de fevereiro de 2016.

**Joaquim Soares Neto**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº  
002/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Professor da Educação Física	2016195	Orlando Saraiva Landim Junior

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº  
002/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

**1 – DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- i) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;



## **GABINETE DO PREFEITO**

- j) Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- l) Atestado de aptidão física e mental.
- m) Fotocópia de Comprovante de residência.